PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. º /2023

Concede o Diploma de Mérito Empresarial à Fábio Mendes Materiais de Construção Ltda.

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "d" do inciso I do artigo 80 da Resolução nº 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito Empresarial à Fábio Mendes Materiais de Construção Ltda.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 19 de junho de 2023; 79º da Instalação do Município.

VEREADOR EDIMILTON ANDRADE
Presidente da Câmara
União Brasil

JUSTIFICATIVA

É com imensa alegria que este Parlamentar tem a grata satisfação em oferecer a Fábio Mendes Materiais de Construção Ltda, o presente Diploma de Mérito Empresarial como forma de enaltecer o brilhante trabalho que vem sendo desenvolvido pela empresa no segmento varejista de material de construção em geral.

A Empresa cujo nome fantasia é JR Materiais de Construção, na direção do Empresário Fabio Aparecido Mendes Teixeira, inscrita no CNPJ sob o n° 42.947.960/0001-03, está situada na Av. Júlio Ribeiro dos Santos n° 185, Bairro Nova Canaã.

A empresa está há muitos anos em nossa cidade neste segmento, colaborando com o desenvolvimento econômico de nossa cidade e contribuindo para a geração de empregos.

A empresa homenageada gera inúmeros empregos à população de Unaí, uma vez que, possui em seu quadro efetivo 5 funcionários ativos, os quais trabalham sempre oferecendo um ótimo atendimento ao cliente, buscando sempre sanar suas necessidades.

Seguem fotos, recortes e documentos em anexo, onde terão valiosas informações sobre a Empresa acima mencionada.

À vista do proposto, este Signatário tenciona obter integral respaldo dos sublimes pares, para a aprovação da homenagem proposta. Sendo por tanto, merecedora deste reconhecimento por parte do Poder Público Municipal.

Unaí, 19 de junho de 2023; 79º da Instalação do Município.

VEREADOR EDIMILTON ANDRADE
Presidente da Câmara
União Brasil